



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0145171/2026-PARAG-GAP

Resposta do Executivo 59/2026

Protocolo 43066 Envio em 20/03/2026 09:35:45

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 63/2026-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002027/2026-07

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a disponibilidade e o processo de contratação de médico neuropediatra para a rede pública municipal, segue em anexo o Ofício nº 150/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00002027/2026-07

SEI nº 0145171

Resposta do Executivo 59/2026 Protocolo 43066 Envio em 20/03/2026 09:35:45
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24838/24838_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 150/2026- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 63/2026.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 63/2026 do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho, conforme segue:

1. A municipalidade utiliza o procedimento de Chamamento Público para credenciamento de profissionais médicos, conforme os instrumentos administrativos adotados para contratação de serviços especializados na rede municipal de saúde. Os trâmites licitatórios estão disponíveis no site eparaguacu.sp.gov.br.

2. Considerando a existência de profissional credenciado e prestando atendimento regular na área, a administração municipal tem adotado o modelo de credenciamento por chamamento público, instrumento que permanece disponível conforme as normas administrativas vigentes.

3. Os valores praticados seguem os parâmetros estabelecidos nos instrumentos administrativos e editais de chamamento público vigentes, observando as referências adotadas pela administração municipal para contratação de serviços médicos especializados. Os trâmites licitatórios estão disponíveis no site eparaguacu.sp.gov.br.

4. As informações relativas à participação de profissionais ou empresas constam nos registros administrativos do processo de credenciamento, devidamente formalizados nos autos correspondentes. Os trâmites licitatórios estão disponíveis no site eparaguacu.sp.gov.br.

5. Atualmente os atendimentos são realizados por profissional médico credenciado junto à rede municipal, por meio de Chamamento Público.

6. Os atendimentos ocorrem no CEM – Centro de Especialidades Médicas, às segundas-feiras no período da manhã, conforme agenda assistencial organizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

7. Conforme levantamento administrativo mais recente, constam 72 pacientes aguardando agendamento,

considerando primeiras consultas e retornos, sendo que a regulação da agenda ocorre conforme critérios clínicos e disponibilidade da agenda especializada.

8. Em média são 80 atendimentos.

9. Os documentos administrativos pertinentes encontram-se formalmente registrados nos processos administrativos e sistemas da municipalidade, podendo ser consultados no Portal da Transparência através do site eparaguacu.sp.gov.br.

Atenciosamente.

Paraguacu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Secretário Municipal**, em 11/03/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146918** e o código CRC **ED718D70**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00002039/2026-23

SEI nº 0146918

